



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



PORTARIA Nº 116/2019 - GMB/PMB - BELÉM, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato nº 005/2019/GMB, conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **ALUIZIO DOS REIS HOMEM**, Coordenador do Almoxarifado da Guarda Municipal de Belém, matrícula 0171018-010, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01 Classe IV, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **005/2019/GMB**, firmado com a Empresa **LEONARDO PAIVA PAVAO**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.075.410/0001-71, para Fornecimento de Material Educativo e Esportivo, relativo ao Processo nº 0206/2018/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:

I - Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita entrega dos materiais;

II - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

III - atestar, formalmente, a(s) nota(s) fiscal(is) relativa(s) aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designada como sua substituta a servidora **ELBA MARIA MONTEIRO MOURA**, matrícula 183288-016, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01, Classe IV, lotada no Almoxarifado/GMB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2019-GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

CONTRATADA: LEONARDO PAIVA PAVAO - ME
CNPJ/MF n° 21.075.410/0001-71

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES,
E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2018, CONSOANTE AO
PROCESSO N° 206/2018/GMB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
PARA ATENDER O PROJETO "ANJOS DA GUARDA"

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.26.06.122.0003.2060 FONTE DE RECURSO:
2940201802 SUP.CONV 798410/13-SENASP-
FORTALECIMENTO DA GMB.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 1ª DE FEVEREIRO DE 2019 A 20 DE DEZEMBRO
DE 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2019

NOME DAS PARTES QUE
ASSINAM O CONTRATO: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA- CONTRATANTE
LEONARDO DE PAIVA PAVAO - CONTRATADO

ENDEREÇO DA
CONTRATADA: RUA JOSÉ CAETANO, N° 127, BAIRRO: VILLA MADRE CARMEM
CEP: 18900-000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP

FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ.